



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
IBIÁ/MG - LEI DE CRIAÇÃO 1435/1993

RUA 48, NÚMERO 524-B - SÃO BENEDITO - IBIÁ/MG

**RESOLUÇÃO Nº 07/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiá – MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.582, de 23 de março de 2023, sob a presidência de Adriana Cristina de Souza.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Cientificar o recebimento dos Documentos Físicos das Entidades não governamentais: APAE, Assembléia de Deus e Transformação para que os mesmos sejam entregues ao Comitê da MROSC que fará a leitura e seleção dos projetos das referidas entidades não governamentais, dando prosseguimento ao referido edital.

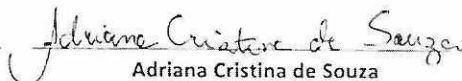
**Art.2º** - Aprovar, por unanimidade adequação da data no Cap.XIII - CRONOGRAMA, onde está disposto a data 17/13/2024 corrigindo o erro de digitação para 17/12/2024, conforme se encontra disposto no Art. 14 do Edital de Chamamento Público FIA Nº 001/2024.

**Art.3º**- Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Ibiá/MG, 22 de Outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Marlene Aparecida de Souza Silva

Prefeita Municipal de Ibiá/MG

  
\_\_\_\_\_  
Adriana Cristina de Souza

Presidente do CMDCA – Ibiá/MG

